



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/01/2020

RESOLUÇÃO Nº 14/REIT - CONSUP/IFRO, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Ensino de Ciências e Biologia – ECB do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, Campus Colorado do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.013024/2019-90; e considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior, durante a 28ª Reunião Ordinária, em 11/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Ensino de Ciências e Biologia – ECB do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus Colorado do Oeste*.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 9/REIT - CONSUP/IFRO (SEI nº 0815430), de 22/1/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/01/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815806** e o código CRC **2BD964D0**.